

Discurso da Entrega de Diplomas das Especialidades de Cirurgia Oral, Ortodontia, Odontopediatria e Periodontologia

Exmo. Senhor Bastonário da Ordem dos Médicos Dentistas,
Colega, Orlando Monteiro da Silva, permita-me que na sua pessoa cumprimente os restantes membros da Mesa que V.Ex^a preside.

Caros Colegas
Exmos senhores e senhoras,

Estamos hoje agora nesta cerimónia para formalizar a atribuição dos títulos de especialistas em Cirurgia Oral, Periodontologia e Odontopediatria.

Quando em 3-09-2011 a OMD decidiu:

- a) reativar o processo de implementação da especialidade de Cirurgia Oral (CO), criada oficialmente pela Ordem dos Médicos Dentistas no ano de 1999 e,
- b) reorientar duas das áreas do exercício profissional representadas na Odontopediatria e na Periodontologia, com o intuito de possibilitar a especialização em cada um destes domínios do conhecimento, formalizados através da criação de duas novas especialidades da Ordem dos Médicos Dentistas.

Vários desafios se deparavam.

O primeiro, o relativo a quais especialidades deveriam iniciar o processo e o segundo, qual a metodologia a ser empregue.

Relativamente à primeira questão, o critério seguido foi o de se começar pelas duas especialidades, além da Ortodontia e Cirurgia Oral, já existentes, mais frequentes no contexto europeu. Nesse sentido, surgiu a Periodontologia e a Odontopediatria por serem aquelas que no início deste processo eram as mais frequentes no quadro dos Países Comunitários.

A segunda questão, se calhar mais complexa tinha que ver com os critérios a utilizar num processo de transição cuja complexidade era por todos reconhecida. Assim, foi entendido que se deveria ter sempre em mente que cada Médico Dentista tem a sua realidade e que a formação de cada um seria seguramente diferente. Por se tratar de um processo de transição, que se pretendeu ser inclusivo, criou-se diversos perfis, para que todos, sem exceção não fossem excluídos do processo. Os perfis criados foram designados como académicos, clínicos e formativos, não excluído à partida ninguém, como disse mas assegurando-se que em cada um deste perfis se assegurasse o cumprimento de critérios exigíveis para a atribuição do título de especialista .

E convém recordar que se trata de um título profissional e não académico, e como tal a apreciação curricular dos candidatos, deveria ter isto em conta, o que aconteceu.

Ainda antes da abertura das candidaturas, realizaram-se 2 consultas publicas ao diploma, uma em 2013 e outra em 2014, o que permitiu que todos sem exceção puderam dar os seus contributos para o melhoramento do mesmo. E foi o que se verificou, tendo se obtido, 39 e 9 contributos na primeira e na segunda consulta publica, respetivamente.

Uma vez aprovado o Regulamento e para colocar em pratica este processo foi criada uma plataforma eletrónica, cuja complexidade todos tiveram oportunidade de ver e que permitiu que durante 9 meses, cada um pudesse nessa plataforma submeter a sua candidatura.

Tendo em conta a complexidade do processo e os critérios estabelecidos, foi curioso verificar que o número de candidatos às 3 especialidades deste processo de transição foi percentualmente igual ao numero de especialistas de cada área nos diferentes Países Europeus onde as mesmas existem. Este facto, veio ajudar a demonstrar que os critérios estabelecidos foram adequados a um processo de transição.

Foi sem dúvida um processo muito complexo e trabalhoso, que durou 6 anos, que envolveu o Conselho Diretivo da OMD e os colegas, através das duas consultas publicas, e que sendo um processo de transição poderá sempre merecer um ou outro reparo, inevitáveis diria, mas, no entanto, creio que no seu todo foi um processo de sucesso, inclusivo e que nos deixa contentes e com a sensação do dever cumprido.

Ricardo Faria e Almeida

18 de novembro de 2017